



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº51/2011/CJ/DG

Joinville, 30 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de estabelecer a carga horária semanal e o prazo de duração dos trabalhos das comissões que não foram definidas na portaria de emissão.

Considerando ainda, o objetivo de padronizar os critérios na submissão de documentos relacionados ao Edital n.14/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a carga horária semanal destinada às atividades das comissões em 1 (uma) hora.

Art. 2º Estabelecer o prazo de duração dos trabalhos das comissões em 20 (vinte) semanas, o qual corresponde a 1 (um) semestre letivo.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº52/2011/CJ/DG

Joinville, 30 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DÉBORA RINALDI NOGUEIRA, ANDREA HEIDEMANN, MARCIA BET KOHLS, JULIANA PEREIRA (aluna) e SIDNEI LUÍS SILVEIRA (aluno)**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para organizar as atividades do Dia da Saúde e da 1ª Amostra de Trabalhos Científicos na Área da Saúde.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 03 de agosto de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville